



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 65/2009-PRH

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Complementar nº 108, de 18/05/2005, com redação alterada pela Lei Complementar nº 121, de 29/08/2007 e o Decreto Estadual nº 5722, de 24/11/2005, resolve:

### TORNAR PÚBLICA

1. A convocação do candidato **MARLLON BERALDO**, aprovado e classificado no Teste Seletivo para Professor Temporário, regido pelo Edital nº 20/2007-PRH, na área/matéria *Direito Penal* para o CSA/DDP.
2. O convocado por este Edital deverá comparecer à Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) da UEM, situada na Avenida Colombo, 5790, bloco 104, sala 28, no Câmpus Universitário de Maringá, até o dia **12/03/2009**, para fins contratuais, observadas as disposições contidas no presente Edital.
3. O convocado por este Edital deverá providenciar os seguintes exames laboratoriais: hemograma; urina I; parasitológico de fezes; glicemia em jejum; colesterol total; colesterol HDL e triglicérides.
4. Os exames poderão ser realizados gratuitamente pelo Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análises Clínicas (LEPAC) da UEM, localizado no Câmpus Universitário, Bloco K-10, mediante agendamento prévio na Divisão de Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), localizada no Câmpus Universitário, Bloco 104, sala 59, telefones (44) 3261-4259 e (44) 3261-4039.
5. O SESMT fará o encaminhamento do candidato ao LEPAC e fornecerá a requisição para a realização dos exames laboratoriais.
6. Se o convocado preferir providenciar os exames laboratoriais por conta própria, não haverá ressarcimento por parte da UEM.
7. O convocado deverá informar à Divisão de Recrutamento e Seleção (RES), pelos telefones (44) 3261-4233 ou (44) 3261-4352 ou pelo correio eletrônico [concurso@uem.br](mailto:concurso@uem.br) a data agendada para a consulta admissional.
8. A consulta admissional com o Médico do Trabalho da UEM é **obrigatória**, deverá ser agendada pelo telefone (44) 3261-4520 e será realizada no Bloco 09 (fundos), mediante a apresentação do resultado dos exames laboratoriais e da carteira de vacinação.
9. Após realizar a consulta admissional com o Médico do Trabalho da UEM e de posse do Atestado de Saúde Ocupacional, o convocado deverá dirigir-se à RES para dar prosseguimento ao processo de contratação.
10. Para o firmamento do contrato, o convocado deverá providenciar documentos pessoais e outros comprovantes, conforme disposto no Edital de abertura



da seleção, cuja relação está disponível no endereço eletrônico **www.uem.br/concurso**.

11. O candidato convocado que não atender ao disposto no presente Edital será excluído do teste seletivo.

12. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Universidade Estadual de Maringá, 04 de março de 2009.

Profa. Dra. Neusa Altoé